



PORTARIA Nº 624/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	ALINE HEDRICH MARCONDES
CARGO	NUTRICIONISTA
CPF	051.745.009-76
CNH/Nº	03176964991

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2335
De 25/08/2021
Recp. pleno